

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO CFEE - CELG Nº 955/2013
Processo nº: 20100007001217
Solicitante: Polícia Civil/Gerência de Gestão e Finanças.
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Contratante: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Contratada: Celg Distribuição S.A. CNPJ 01.543.032/0001-04
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica.
Recurso: 00/Tesouro.
Valor Total: R\$ 241.486,20 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)
Vigência: 36 (trinta e seis) meses, com início a partir da primeira leitura, referente ao primeiro ciclo de faturamento após a energização da unidade consumidora no caso de ligação nova ou a assinatura deste instrumento no caso de já energizada. Findo prazo sua prorrogação será automática por mais 12 (doze) meses, desde que o CONTRATANTE não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias.
Data/Outorga: 20 de setembro de 2013.
Joaquim Claudio Figueiredo Mesquita
Secretário de Estado da Segurança Pública

CORPO DE BOMBEIROS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 038/2013

Às 09:43 horas do dia 21 de outubro de 2013, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 201300011000335, Pregão 038/2013.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - LOTE 1 - Bandeiras - Cota principal
Situação: ADJUDICADO
Homologado à 14.288.122/0001-30 - Minas Bandeiras Ind e empresa: com de Conf Ltda
Valor Total: R\$ 7.499,70

Lote nº: 2 - LOTE 2 - Bandeiras - Cota reservada
Situação: ADJUDICADO
Homologado à 33.579.335/0001-65 - FRANCISCA MARQUES empresa: DE LIMA EIRELI - EPP
Valor Total: R\$ 2.967,99

Lote nº: 3 - LOTE 3 - Materiais de expediente - Cota principal
Situação: ADJUDICADO
Homologado à 13.712.784/0001-22 - GOIÁSPAPER empresa: DISTRIBUIDORA LTDA ME
Valor Total: R\$ 46.999,97

Lote nº: 4 - LOTE 4 - Materiais de expediente - Cota reservada
Situação: ADJUDICADO
Homologado à 13.712.784/0001-22 - GOIÁSPAPER empresa: DISTRIBUIDORA LTDA ME
Valor Total: R\$ 15.394,01

Lote nº: 5 - LOTE 5 - Materiais de informática - Cota principal
Situação: ADJUDICADO
Homologado à 14.238.297/0001-32 - DI BENTO COMÉRCIO E empresa: SERVIÇOS LTDA -ME
Valor Total: R\$ 16.560,00

Lote nº: 6 - LOTE 6 - Material de informática - cota reservada
Situação: ADJUDICADO
Homologado à 06.132.995/0001-20 - MUNDIAL PRODUTOS E empresa: SERVIÇOS LTDA -ME
Valor Total: R\$ 5.396,10

Carlos Helbingen Júnior - Comandante Geral
Coordenador(a) Geral

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA Metrobus

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 094/2013
CONTRATO DE FORNECIMENTO: 053/13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE TERMINAIS E PLATAFORMAS
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
CONTRATADA: ABDON LAGARES DE LIMA-EPP
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 255.000,00
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2013
NORMA LEGAL: Pregão Eletrônico nº 013/13, baseado na Lei nº 8.666 e suas alterações
SIGNATÁRIOS: HERMANO DE CARVALHO, GUIDO RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR, MARCO ANTÔNIO FERREIRA E ANTÔNIO JOSÉ BATISTA - METROBUS E ABDON LAGARES DE LIMA - ABDON LAGARES DE LIMA-EPP

Goiania, 21 de outubro de 2013.

HERMANO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 094/2013
CONTRATO DE FORNECIMENTO: 054/13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE TERMINAIS E PLATAFORMAS
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
CONTRATADA: SÉRGIO MARCOS CARNEIRO-EPP
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 81.300,00
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2013
NORMA LEGAL: Pregão Eletrônico nº 013/13, baseado na Lei nº 8.666 e suas alterações
SIGNATÁRIOS: HERMANO DE CARVALHO, GUIDO RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR, MARCO ANTÔNIO FERREIRA E ANTÔNIO JOSÉ BATISTA - METROBUS E SÉRGIO MARCOS CARNEIRO - SÉRGIO MARCOS CARNEIRO - EPP

Goiania, 21 de outubro de 2013.

HERMANO DE CARVALHO

Goiasindustrial



PORTARIA n.º 035/2013-GI, de 18 de outubro de 2013.

O Presidente da Companhia de Distritos Industriais de Goiás - GOIASINDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Despacho nº 0876 GCCS/2013, do Gabinete da Conselheira Carla Cintia Santillo, fls.93/94 e o Despacho nº 2390/2013, do Serviço de Publicações e Comunicações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, fls.95do Processo nº 201200047000303/101-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a reabertura dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº 004/2006-GI, de 20 de março de 2006.

Art. 2º - Substituir o Dr. WESILEI MESSIAS MARTINS, presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 3º - Designar o funcionário Engº JOSÉ ARNALDO VALE MARTINS para compor a presente Comissão.

Parágrafo Único - A Comissão de Tomadas de Contas Especial fica constituída, conforme abaixo, sendo presidida pela primeira, substituída pelo segundo nas ausências e nos impedimentos e secretariada pela terceira:

- LUZINEIDE SIQUEIRA SILVA
- Engº JOSÉ ARNALDO VALLE MARTINS
- LILIAN CRISTINE CARLOS RIBEIRO SANTOS

Art. 4º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, no sentido de promover a correta adequação da Tomada de Contas Especial aos exatos termos da Lei nº 16.168/2007 (LOTCE); Resolução nº 22/2008 (RITCE) e a Resolução Normativa nº 011/11.

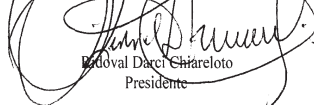
Art. 5º - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pela presidente da mesma.

Art. 6º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Companhia de Distritos Industriais de Goiás - GOIASINDUSTRIAL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de outubro de 2013.


Edvaldo Dacer Chareloto
Presidente

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES Detran-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201300025003450; DATA DE AUTUAÇÃO: 24/04/2013; ASSUNTO: Contrato nº 037/2013, de Locação de Imóvel para funcionamento da CIRETRAN no município de Araçá/GO; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de 01 de dezembro de 2013; VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); PARTES: DETRAN/GO e o Sr. Onésio Augusto; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2013 48 03 06 122 1005 2.192 03 3.3.90.36.05 20; NOTA DE EMPENHO: nº 00195; DATA: em 24/09/2013; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928.

Ipasgo

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Processo nº 4-9-1828789/2013

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

SÉRGIO MARCOS CARNEIRO - MUNDIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº. 14.016.932/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, Sérgio Marcos Carneiro, CI nº 591034 DGPC/GO.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nº 027/2013, conforme consta do processo nº 4-9-1828789/2013, consubstanciada nas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa especializada para aquisição e remanejamento de divisórias no prédio Sede do Instituto e outras unidades do IPASGO.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo e eficácia após sua publicação, podendo ser prorrogado, limitando-se o prazo de prorrogação ao determinado no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total anual do Contrato será de R\$60.699,90 (sessenta mil, seicentos e noventa e nove reais e noventa centavos), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total estimado de R\$ 7.587,48 (sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) no programa 2013.57.04.04.122.1126.2373.03 (20) e elemento de despesa 3.03.90.39.18, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00010 datado de 30/09/2013.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Processo nº 4-9-1833473/2013

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

ARCA ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Quinta Avenida, nº 149, Qd. 02, Lt. 36, Setor Leste Vila Nova, inscrita no CNPJ sob o nº 06.125.544/0001-66, neste ato representada por Mário Jorge de Jesus Campos, portador do RG nº 4.508.627 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 974.509.101-44.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Em conformidade com o disposto no processo nº 4-9-1833473/2013, fundamentado na Dispensa de Licitação nº 010/2013, de acordo com o inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em aparelhos (123) FAX, com reposição de peças (scanner, fonte, impressora e cabeça térmica) e em máquinas (20) Calculadoras, com reposição de peças e motor, além dos serviços de manutenção.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e eficácia após sua publicação, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do art.57 da Lei Federal nº 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor do presente Contrato está orçado em R\$7.121,28 (sete mil, cento e vinte e um reais e oito centavos), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de R\$ 1.780,32 (Um mil, setecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), no programa nº 2013.57.04.04.122.4001.4001.03 e natureza de despesa nº 3.03.90.39.20, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00341 datado de 23/09/2013.

Goiasprev

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2013 Processo nº: 201311129005343

A Goiás Previdência - GOIASPREV torna público aos interessados do ramo pertinente ao objeto, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2013, conforme Termo de Referência, Anexo I do referido Edital.

Data de abertura: 08 de novembro de 2013.

Horário: 08:30 horas

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, tais como: refrigeradores, liquidificadores e fornos elétricos, para atendimento das necessidades da Goiás Previdência - Goiasprev.

Tipo da licitação: Menor Preço (por item).

Local da sessão e abertura: Sessão Pública Eletrônica, através do site www.comprasnet.gov.br.

Mais informações no site acima e no www.goiasprev.go.gov.br ou no telefone: (62) 3201-7815.

Goiania, 21 de outubro de 2013.

Roneil José de Brito
Pregoeiro

Processo nº 4-9-0612035/2005

Interessada: MARIA JOSÉ CONRADO PEREIRA

Assunto: PENSÃO

DESPACHO nº 93-2006/PR-DIPREV

Acolhemos o Parecer nº168/2006, exarado pela Gerência de Controle e Concessão de Benefícios deste Instituto, com fundamento na Lei 13.903, de 24 de setembro de 2001, CONCEDEMOS à MARIA JOSÉ CONRADO PEREIRA, portadora do C.P.F. nº 331.564.505-10, viúva do ex-segurado EVERALDO PEREIRA SILVA, ex-servidor do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, aos seus filhos menores THAMARIO EVERLEY CONRADO PEREIRA e THAMIRIO ERLEY CONRADO PEREIRA, o benefício pensional na forma a seguir:

PENSÃO à MARIA JOSÉ CONRADO PEREIRA, pagável retroativamente a partir de 17 de setembro de 2005 até sua extinção, no valor de R\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais), nos termos do artigo 39, § 2º inciso I, da citada Lei.

PENSÃO ao THAMARIO EVERLEY CONRADO PEREIRA, pagável retroativamente a partir de 17 de setembro de 2005 até sua extinção em 23 de novembro de 2006, no valor de R\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais), e ao THAMIRIO ERLEY CONRADO PEREIRA, pagável retroativamente a partir 17 de setembro de 2005 até sua extinção em 8 de novembro de 2015, no valor de R\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais) nos termos do artigo 39, § 2º, inciso I e II, da citada Lei.

Obs. O valor apurado da pensão conforme Demonstrativo de Pagamento de folha 9 e Memória de Cálculo n.º 51/2006, acostada às folhas n.º 54/55.

Encaminhe-se o presente processo, sucessivamente, à Gerência da Folha de Pagamento de Benefícios Previdenciários para que se efetive o benefício pensional em folha de pagamento, à Gerência de Controle e Concessão de Benefícios para anotar a inclusão da pensão, à Gerência da Secretaria Geral para providenciar a publicação do ato concessório do benefício, ao Tribunal de Contas do Estado para registro e retorne-se ao IPASGO para fins de arquivamento.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA, em Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2006.

NELSON SIQUEIRA DE MORAIS
Presidente

JESUS DIVINO BARBOSA DE SOUZA
Diretor de Previdência